

Proc. Administrativo 5.081/2025

De: Torben F. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 28/07/2025 às 09:46:31

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMA-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SMA

Requisição 1436/2025 - Aquisição de adesivos 15x15, para a Feira da Praça

Número da Requisição*:

Requisição 1436/2025

Resumo do Objeto*:

Aquisição de adesivos 15x15, para a Feira da Praça

Número da Reserva de Recurso*:

5754

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 170,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Torben Scherer França
Médico Veterinário

Anexos:

CNPJ_Alpha.pdf
ETP_1436.pdf
Orcamento_Adesivos.pdf
Requisicao_1436.pdf
TR_1436.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.037/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
NOME EMPRESARIAL TRAUTMANN COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11AV Pinheiro Machado	NÚMERO 2264	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO Missoes	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO alpha.visual@hotmail.com	TELEFONE (54) 3381-3574	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO D ADESIVOS 15X15, PARA
A FEIRA DA PRAÇA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Os feirantes necessitam dos adesivos de identificação, para não serem multados, ao estacionarem em vagas rotativas nos dias de feira.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES): A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município.

Item: 08

<https://pncp.gov.br/app/pca/877358530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A aquisição possibilitará a identificação dos veículos dos feirantes.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A aquisição será de cinquenta (50) adesivos.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Contrato com empresa que preste esse tipo de serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor consiste em R\$ 170,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: O serviço irá propiciar a identificação dos veículos dos feirantes.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada através de lote único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS: Fazer com que os feirantes não sejam multados, durante os dias de feira, por estacionarem em vagas rotativas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não há necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para as aquisições, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisas em software/tabela da montadora.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



ALPHA

COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 33.041.037/0001-17

54 3381.3574

alpha.visual@hotmail.com

Av. Pinheiro Machado, 2264 - Soledade/RS

Inscrição Municipal 5150



ORÇAMENTO

Adesivos 15x15

50 unidades

R\$ 170,00

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10

Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade - RS

Orçamento válido por 30 dias.

33.041.037/0001-17

TRAUTMANN
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Av. Pinheiro Machado, 2264
Missões - CEP 99300-000
SOLEDADE / RS

Alpha Comunicação Visual

Soledade, 25 de Julho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1436/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	5842	339030440000

Objeto: Aquisição de adesivos 15x15, para a Feira da Praça. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	10453	Adesivo.	und	50	3,40	170,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 170,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 28/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Torben Scherer França

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: TORBEN SCHERER FRANÇA e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A5A5-A19B> e informe o código A5A5-A19B-C894-955C





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS 15X15, PARA A
FEIRA DA PRAÇA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município necessita realizar a aquisição de adesivos, para identificar veículos dos feirantes, fazendo com que esses não sejam multados, em dias de feira, por estacionarem em vagas rotativas.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	50	Adesivo	R\$ 3,40

Total geral dos itens: R\$ 170,00

Prazo de garantia da contratação: 6 meses

Prazo de entrega da contratação: Depois do empenho realizado 2 dias uteis

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 5 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A aquisição dos adesivos proporcionará a identificação dos veículos dos feirantes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os feirantes necessitam dos adesivos, para evitarem multas.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A contratação deste, busca atender ao item I deste documento, bem como atingir as demandas orientadas.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será exercida

por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas,

impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP.

IX - O valor da contratação consiste no valor de: R\$ 170,00.

Conforme pesquisa efetuada na base de dados do Licitacão Cidadão do TCE/RS, de processos homologados para o objeto ADESIVO, no período de 01/01/2025 a 27/07/2025, segue abaixo valores contratados pelos órgãos:

Órgão : CM DE GARIBALDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 21, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/02/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ADESIVO	2,00	unidade	30,00	60,00	-	-
Q	ADESIVO	9,00	unidade	11,11	99,99	-	-

Órgão : PM DE MATA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ADESIVO	1,00	unidade	450,00	450,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNA. EIRELI	14767899000187

Média dos preços pagos: R\$ 163,70
Valor obtido pela empresa selecionada: R\$ 3,40



Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor ALPHA COMUNICAÇÃO VISUAL, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5842

Soledade, 28 de julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A5-A19B-C894-955C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TORBEN SCHERER FRANÇA (CPF 006.XXX.XXX-71) em 28/07/2025 09:48:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 11:23:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A5A5-A19B-C894-955C>